


Memorando nº 044/2023 – SELICC

São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2023.

Ao Setor de Protocolo

Assunto: Solicitação

Ilma. Sra.,

PMSPA	
Nº	4625123
Fl.	02
Assinatura	

Cumprimentando-a na oportunidade, sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa. a abertura de processo administrativo, cujo objetivo é a aquisição de gaveteiros para este Órgão Municipal.

Por fim, aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

PMSPA	
Proc. Nº	4625/23
Folha Nº	03
Rubr.	2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e de sua Secretaria Municipal Adjunta.

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.2.1. Gaveteiro com rodízio, produzidos em MDF plus, cor *off-white*; medindo 35 cm de largura, 70 cm de altura e 40 cm de profundidade, corredeiras telescópicas contendo 04 (quatro) gavetas em cada, das quais 01 (uma) deverá ser chaveada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a reformulação das salas que abrigam a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e a Secretaria Municipal Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios ficou evidenciada a necessidade da aquisição dos móveis denominado "gaveteiros", para que os servidores possam arquivar e armazenar documentos e demais materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades, já que as bancadas de cada setor não possuem gavetas.

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

3.1. Os bens deverão ser entregues montados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na sala da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, situada na Rua Marques da Cruz, nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, entre segunda e sexta-feira, em horário compreendido das 09 às 16h.

3.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, por fatos ocorridos no curso da contratação, por igual período, mediante solicitação formal da Contratada, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Contratante.

3.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da

PMSPA
Proc. N° 21625/23
Folha N° 04
Rubr. 2

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo levantado para o presente termo de referência tem como base o quantitativo de servidores atualmente lotados nos setores, além de considerar a estrutura administrativa prevista para os Órgãos, de forma que o número de móveis atenda plenamente o quantitativo de pessoal, mesmo em caso de novas contratações.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº. 10.520/02, Decreto nº7.892/2013 e o Decreto nº. 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

6.1. Os produtos serão recebidos na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para uso imediato.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8. DA GARANTIA

8.1. O objeto do presente TR deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano, contado do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

8.2. Os produtos, objetos desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

8.3. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço, sob pena de aplicação de sanção.

8.4. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Conforme descrito na Requisição de Despesa da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios: ficha: 2297, fonte: 1500, elemento de despesa: 3390399900.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, sendo devidamente publicado conforme art.67, Lei nº. 8.666/93.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com a responsabilidade civil por todo e qualquer dano material e/ou moral causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração Pública ou a terceiros.

11.2. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

11.3. Não permitir a utilização de trabalho de pessoa menor de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

11.4. Manter durante toda a vigência do contrato decorrente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração. b

11.7. Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo que estiver em desacordo com as especificações adotadas.

11.8. Indenizar qualquer prejuízo ou reparar os danos causados à CONTRATANTE, por seus empregados ou prepostos, em decorrência da execução ou ausência desta, com relação aos serviços.

11.9. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

11.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

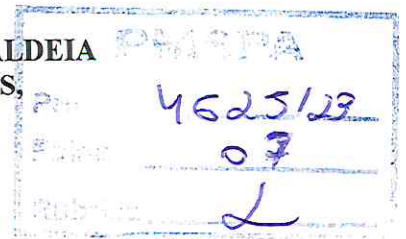
12.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos com o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal do serviço prestado.

12.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência.

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



12.6. Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme previsto no art. 67, da Lei 8.666/93;

12.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

12.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. ACEITAÇÃO DO OBJETO

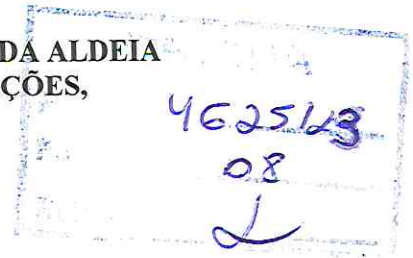
13.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, através da documentação recebida no endereço eletrônico da contratante, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.5. Todas as despesas de trocas, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



14. SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

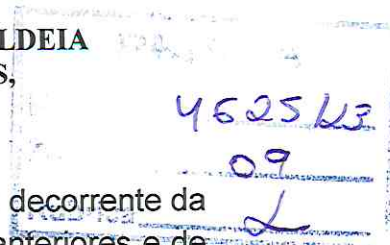
14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

14.2.1. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



14.4. A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

15. PAGAMENTO

15.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à Secretaria gestora do contrato, a respectiva nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Contratante, em 03 vias, acompanhada da Ordem de Fornecimento.

15.2. O prazo de pagamento, não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, e será feito mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada por dois servidores, sendo um deles necessariamente o fiscal do contrato.

15.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo voltará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.

15.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.


15.5. Para efetivação do pagamento a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

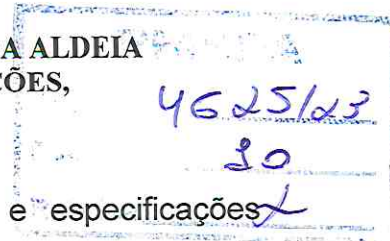
- a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- e) Comprovante de Recolhimento dos Impostos Incidentes sobre a execução do objeto. (ISS, PIS, COFINS, FGTS, Simples Nacional, IR e Contribuição Social, sendo estes dois últimos trimestralmente);

17. DA SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

17.1 Aprovo o presente Termo de Referência e a contratação do serviço requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, bem como de sua Secretaria Municipal Adjunta e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

78.2 De acordo com o disposto no art. 3º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, APROVO o presente Termo de Referência, considerando necessária a aquisição do objeto em tela, com vista às justificativas


Eduardo Antunes da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



apresentadas e em conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Termo.

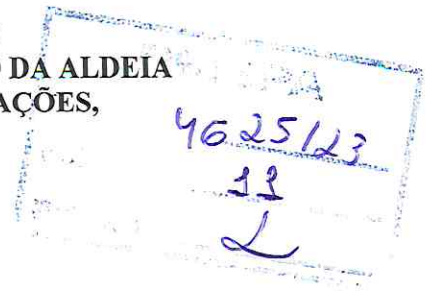
São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2023.

Elaboração:


Karina Amoedo Lima
Assessora Especial
Licitação, Contratos e Convênios
MSPA - Mat. 37904

Aprovação:


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matricula 38639



ANEXO I



Ø



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 12
Rubr. 01

N° 179/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 4625/2023	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 10/04/2023
----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:		
Nome do Solicitante Eduardo Andrade da cruz	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COM	Local de Trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

tem	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2187371 - Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, corrediças telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	Permanente MOVEIS EM GERAL	unid	26.0000

Descr.:

Justificativa:

 44392

Servidor Responsável

PMSPA
Proc. N° 9625/23
Folha N° 13
Rubr. 01

PROPOSTA COMERCIAL JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
 À Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA ALDEIA CNPJ: 28.909.604/0001-74



37.692.479/0001-60
 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

ORÇAMENTO

Itens	Qtdd	Uhit	Detalhamento de produtos/serviços	Marca	Valor Uhit	Valores totais
1	26	Uhit	Gaveteiro com rodízio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, comediças telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	JM	455,40	11.840,40
TOTAL PROPOSTA						11.840,40

O preço global ofertado é R\$: R\$11.840,40 (ONZE MIL OTOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

São Pedro da Aldeia, 08 de Maio de 2023.

1 - PREÇO GLOBAL R\$11.840,40

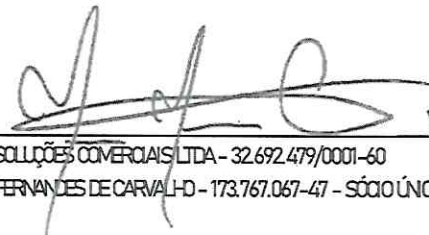
1.1 - O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.2 - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados Bancários: Banco SICOOB - AG.3003 C/C 168.489-2

A Empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 TV Oliveira Viana - 35 - Setor 069J - Pq Mataruna - Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.979.726 Fone: (22) 99799-6050 (NIZComercial) - (22)2664-4028 E-mail: jms.comerciais@yahoo.com


 JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - 32.692.479/0001-60
 JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO - 173.767.067-47 - SÓCIO ÚNICO

32.692.479/0001-60
 JM Soluções Comerciais Ltda
 Rua Oliveira Viana, 35 Setor 069J
 Parque Mataruna Cep 28.979-726
 Araruama-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 14
Rubr.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.692.479/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2019

NOME EMPRESARIAL
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIG FESTAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OLIVEIRA VIANA

NÚMERO
35

COMPLEMENTO
SETOR 069J

CEP
28.979-726

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE MATARUNA

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JHONATANFERNANDESDECARVALHO@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(22) 7402-6497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.692.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>56.20-1-02 - Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SETOR 069J
---------------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 28.979-726	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONATANFERNANDESDECARVALHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 7402-6497
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSPA

Proc. N° 4625/23

Folha N° 15

Subr. 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.692.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SETOR 069J
--------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 28.979-726	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONATANFERNANDESDECARVALHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 7402-6497
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PMSPA
 Proc. N° 4625/23
 Folha N° 16
 Rubr. [assinatura]



Relatório de Cotação: cotação rápida 288

Pesquisa realizada em 12/05/2023 14:25:14

Relatório gerado no dia 12/05/2023 14:27:52 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
 Conforme a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: gaveteiro móvel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 512,19 (un)	-	R\$ 512,19	R\$ 512,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:42023 UASG:928684	18/04/2023	R\$ 512,19
Valor Unitário				R\$ 512,19

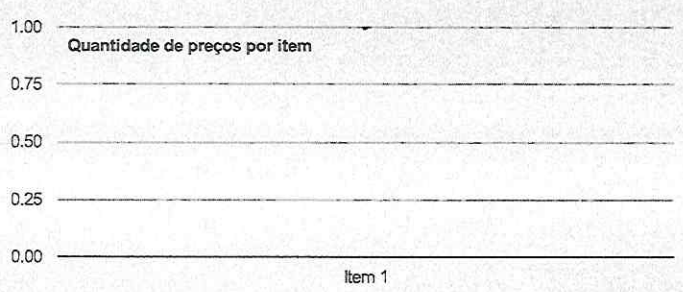
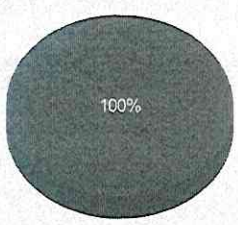
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 512,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 512,19

Valor Global: R\$ 512,19

Gráfico do item em relação ao total

- 1) gaveteiro móvel



Detalhamento dos Itens





MÉDIA

R\$ 580,00

MEDIANA

R\$ 580,00

MENOR

R\$ 580

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UNI, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00161/2021	00007	Pregão	473042	GAVETEIRO MÓVEL		UNIDADE	15	R\$580	EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	15/06/2022

PMSPA
 Proc. N° 4625/23
 Folha N° 17
 Rubr.

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - GAVETEIROS - SECRETARIA DE LICITAÇÕES**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

seg., 15 de mai. de 2023 09:44

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - GAVETEIROS - SECRETARIA DE LICITAÇÕES

📎 2 anexos

Cc : reguluscontabil@reguluscontabil.com.br, andre legalizacao <andre.legalizacao@contatoscontabeis.com.br>, carlosmafraac <carlosmafraac@hotmail.com>, vendas 2tlb <vendas.2tlb@gmail.com>, tecmax@uol.com.br, contabilidade2@tecno2000.com.br, kientro@outlook.com, xlicitacao@gmail.com, cadastro@pereirabcontabilidade.com.br, vendas casamarcelo <vendas.casamarcelo@gmail.com>, revitalizamoveis <revitalizamoveis@gmail.com>, juridico@grifnet.com.br, comercial <comercial@mobieq.com.br>, servimix2017 <servimix2017@gmail.com>, comercial aragorn <comercial.aragorn@gmail.com>, processo@sescontabilidade.com.br, adm@ansporde.com.br, adriano@itelefonica.com.br, contato@homeofficemoveis.com, administrativo@achei.ind.br, acao@contabilidade.com.br, wilhanessantos@hotmail.com, comercial@moveiscombinato.com.br, mjt@mjtmoveis.com.br, alessandra@odontoplay.com.br, scompras@icex.ufmg.br, smc monteiro2022 <smc.monteiro2022@gmail.com>, chloecontratos <chloecontratos@gmail.com>, ltdaalmeidaoliveira@gmail.com

PMSPA	
Proc. N°	4625/23
Folha N°	18
Rubr.	

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;
Carlos Borges Neto

Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

 **4625-23pedido.doc**
44 KB

 **termo de referencia 4625-23.pdf**
560 KB

COTAÇÃO COMERCIAL - Gaveteiros

Item	Qtd	Und	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	26	Und	Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, corrediças telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	FP	489,00	12.714,00
Valor total da Proposta						12.714,00

Valor por extenso: Doze Mil Setecentos e quatorze Reais

Araruama, 16 de maio de 2023.

Monteiro Empreendimento Comercial LTDA

CNPJ: 48.568.823/0001-44

Endereço: Rua Loran Lt 239 Qu 12 - Bairro: Boa Perna - Araruama/RJ - CEP: 28.980-002

Contato: 22 98827-8826

Email's: smc.monteiro2022@gmail.com

Informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias.

Monteiro Empreendimento Comercial LTDA

CNPJ 48.568.823/0001-44

Suzana Silva Monteiro Cunha





PMSPA	
Proc. N°	9625/23
Folha N°	20
Rubr.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.568.823/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMC	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LORAN	NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 239 QUADRA12
-----------------------	-------------	----------------------------------

CEP 28.980-002	BAIRRO/DISTRITO BOA PERNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SMCEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8854-0844
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.568.823/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/2022

NOME EMPRESARIAL
MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LORAN

NÚMERO
0

COMPLEMENTO
LOTE 239 QUADRA12

CEP
28.980-002

BAIRRO/DISTRITO
BOA PERNA

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SMCEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 8854-0844

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PMSPA	
Proc. N°	4625/23
Folha N°	21
Rubr.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.568.823/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LORAN	NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 239 QUADRA12
-----------------------	-------------	----------------------------------

CEP 28.980-002	BAIRRO/DISTRITO BOA PERNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SMCEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8854-0844
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PMSPA
 Proc. N° 4625/23
 Folha N° 22
 Rubr. _____



COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	unid	marca	quantidd	Valores	
1	Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, corredeiras telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	UNIDADE	Helena	26	R\$ 499,00	R\$ 12.974,00
TOTAL	Doze Mil Novecentos e setenta e quatro Reais					R\$ 12.974,00

Validade de 120 (Cento e Vinte) dias.

CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA
 CNPJ: 44.270.188/0001-63
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA - 85 - CENTRO - ARARUAMA/RJ
 EMAIL: chloeservicos.atacado@gmail.com
 TEL: 22-99261-8878
 Ag 6280 - Cc 997633 - Itaú
 Araruama, 16 de maio de 2023

Chloee
 CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA
 GABRIELA LOPES DE SEIXAS BRAGANÇA
 Proprietário da empresa
 CPF nº 100.410.237.22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 23
Rubr. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.270.188/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DA SILVA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.979-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIPICK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9261-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.270.188/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DA SILVA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.979-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIPICK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9261-8878
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:16:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSPA

Proc. N° 5625/23

Folha N° 24

Rubr.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.270.188/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DA SILVA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.979-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIPICK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9261-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.270.188/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DA SILVA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.979-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIPICK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9261-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 08:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PMSPA Proc. N° <u>4625/23</u> Folha N° <u>25</u> Rubr. <u>[assinatura]</u>	
				NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.270.188/0001-63 MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-01 - UTI móvel 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DA SILVA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****		
CEP 28.979-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ARARUAMA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIPICK@HOTMAIL.COM			TELEFONE (22) 9261-8878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:16:20** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 26
Rubr. *D*

ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.746.971/0001-80
R JOSE BEIJO DO AMORIM -59 - BACAXA - SAQUAREMA
Tel: (22) 999362165 e (22) 981408893
negocio.oliveira@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Orçamento para compra de Gaveteiros

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNDD	QTD	VALOR UNT	TOTAL
1	JM	Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, corredeiras telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	UNDD	26	470,00	12.220,00
VALOR TOTAL						12.220,00

Doze Mil Duzentos e Vinte Reais


Proposta válida por 90 dias

Armação de Búzios, 16 de maio de 2023.

ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.746.971/0001-80
BANCO 033 SANTANDER: AG: 3031 - CC: 13-002590-3
TELEFONE: Tel: (22) 999362165 e (22) 981408893

Daniel Almeida de Oliveira
ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Proprietário da empresa
CPF nº 085.957.297-86



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PMSPA Proc. N° <u>9625/23</u> Folha N° <u>27</u> Rubr. <u>0</u>	
				NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.746.971/0001-80 MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE DO BEIJO AMORIM		NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****		
CEP 28.994-717	BAIRRO/DISTRITO BACAXA (BACAXA)		MUNICÍPIO SAQUAREMA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEGOCIO.OLIVEIRA@GMAIL.COM			TELEFONE (22) 9936-2165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.746.971/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R JOSE DO BEIJO AMORIM	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.994-717	BAIRRO/DISTRITO BACAXA (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEGOCIO.OLIVEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9936-2165
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2015
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PMSPA Proc. N° <u>4625723</u> Folha N° <u>28</u> Rubr. <u>D</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.746.971/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOSE DO BEIJO AMORIM		NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.994-717	BAIRRO/DISTRITO BACAXA (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEGOCIO.OLIVEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9936-2165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **08:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4625/23

Data: ___/___/___

Folha: 29

Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 71/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4625/2023	17/05/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de 26 gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e de sua Secretaria Adjunta.

Item: 1 Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, com corrediças telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		unid	26,00	455,4000
ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA		unid	26,00	470,0000
MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		unid	26,00	489,0000
CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA		unid	26,00	499,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	26,00	512,1900
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	26,00	580,0000

Minimo: >	455,4000
Máximo: >	580,0000
Média Aritmética: >	500,9300
Mediana: >	494,0000
Coefficiente de Variação: >	8.73 %
Método Utilizado: >	Média Aritmética
Preço Pesquisado: >	500,9300
Preço Pesquisado Total: >	13.024,18

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$13.024,18
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$13.024,18

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
197480	ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	23746971000180
196101	CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA	44270188000163
195780	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	32692479000160
196106	MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	48568823000144
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141

41392

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 4625/2023, cujo objetivo é a aquisição de gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e de sua Secretaria Municipal Adjunta.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail na fl. 18, no dia 15 de maio de 2023, tendo sido respondido por três licitantes, conforme as páginas 19 a 26, tendo sido respondido por três licitantes, SMC MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA CNPJ: 48.568.823/0001-44, CHLOE SERVIÇOS E ATACADO LTDA CNPJ: 44.270.188/0001-63, e ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 23.746.971/0001-80.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas constante nas página 16.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 17.

4 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente, constante na página 13, JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 32.692.479/0001-60.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 13.024,18 (treze mil vinte e quatro reais e 18 centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página 29.

Informo que o orçamento apresentado pela empresa JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ:32.692.479/0001-60, apresentou o menor valor total de R\$ 11.840,40 (onze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Por fim, remetemos os autos deste processo ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento para elaboração da reserva orçamentaria – DECOF.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


Carlos Borges Neto
Mat: 41392

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639
Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat:38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 4625/23

Data: 18/05/23

Folha: 31

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 4625/2023	Numero: 160/2023	Data: 18/05/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 2299		
Secretaria: 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Unidade: 290000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Projeto/Atividade: 2491	Manutenção das Atividades Administrativas - SELICC	
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Elem. de Despesa: 4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recurso: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para aquisição de 26 gaveteiros para atender a demanda da secretaria e demais setores.		
Saldo Anterior: R\$45.000,00	Saldo Atual: R\$31.975,82	
Valor Reservado: R\$13.024,18	Valor Por Extenso: treze mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38449		

À COGER,

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e de sua Secretaria Municipal Adjunta.

Esclareço que o presente trâmite se deu de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/1993, já que o Termo de Referência opta explicitamente por sua adoção.

Isto porque, o Decreto nº 076, de 15 de maio de 2023, que revogou o Decreto nº 041, de 23 de março de 2023, determina a adoção dos prazos e demais ditames insculpidos na Medida Provisória nº 1167/2023, que impõe que os processos licitatórios e contratações, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, desde que seja expressamente optado até a data de 29 de dezembro de 2023, reger-se-ão por aquele instrumento legal.

Por oportuno, faço juntada de relatório de controle de fracionamento de despesa.

Por fim, no ensejo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

São Pedro da Aldeia, 18/05/2023

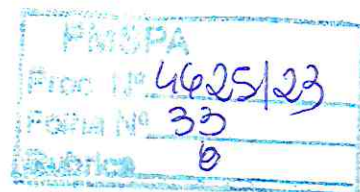

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia



Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

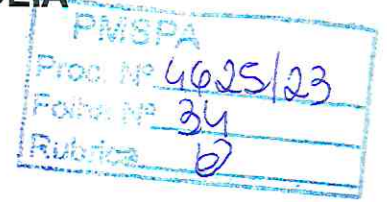
Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			51.998,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			40.220,00
2260		Uniforme			35.049,50
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2328		Serviços de Arbitragem			10.065,00
2284		Material de Manutenção Predial			5.174,00
2265		Buffet			2.000,00
2289		Eletrrodomésticos			712,50
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287		Aquisição de Bandeiras			0,00
2288		Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2226		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2227		Serviços de Recreação			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292		Artigos Musicais			0,00
2293		Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295		Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2268		Material Gráfico			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia



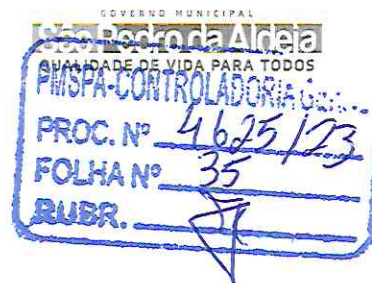
Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2318		Serviços de Engenharia			0,0
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,0
2320		Serviços Esportivos			0,0



São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 4.625/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Memorando nº. 044/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios solicitando a aquisição de gaveteiros.

Cabe registrar que consta nos autos às fls. 32 a opção pela utilização da Lei Federal nº 8.666/93, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, com base na MP nº 1.167/2023.

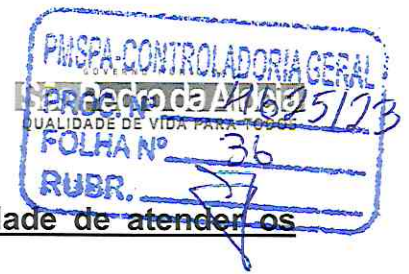
De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

Pedido indicando o tipo de material a ser adquirido, fls. 02;

(art. 2º., inciso III – letra “a” da IN 01/2018);

Apresentação de Termo de Referência com indicação do responsável pela sua elaboração, fls. 03/11; *(art. 7., § 2º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 01/2018);*

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 03; *(art. 3º. caput da IN 01/2018);*



Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os

seguintes requisitos formais:

Indicação quanto a existência de custos de montagem pela empresa e, em caso afirmativo, os mesmos deverão constar na proposta de forma expressa;

Justificativa do motivo pelo qual o objeto contratado não consta no Plano Anual de Contratações, devendo a secretaria contratante promover a adequação;

(Decreto Municipal 188/2022)

Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;

(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)

Publicação da Ratificação no prazo de 05 (cinco) dias;

(art. 26 da Lei 8666/93)

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido ;

Celebração do Termo de Contrato;

Publicação do Termo Contratual;

Emissão da Nota de Empenho;

Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;

Lançamento do contrato e dos fiscais no SIGFIS;

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;

Em atenção ao despacho COGER de fls. 36, esclareço que, conforme descrito no Termo de Referência, os gaveteiros devem ser entregues já montados. Informo, ainda, que as empresas que realizaram a cotação receberam cópia do referido documento.

Com relação ao item II das referidas ressalvas, assevero que ante a atual fase de transição entre as leis de licitação e a inexistência de comissão constituída para acompanhamento e implementação do Plano Anual de Contratações, optamos por não fazer a inclusão.

No tocante aos intes VII e VIII da mencionada ressalva, informo que esta Secretaria opta por substituir o termo contratual pela nota de empenho, ante a não obrigatoriedade do referido instrumento no presente caso, conforme permissivo legal que abaixo transcrevemos:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

São Pedro da Aldeia, 31 de maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

À Comissão de Captação e Análise de Preços,

Para atendimento das exigências competentes.
Após à SEALICC para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 31 de maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e
Convênios

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 38
Rubr.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.692.479/0001-60
Razão Social: JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R OLIVEIRA VIANA 35 SETOR 069J / PARQUE MATARUNA / ARARUAMA / RJ / 28979-726

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902482178747370

Informação obtida em 31/05/2023 11:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 39
Rubr. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.692.479/0001-60
Certidão n°: 4424885/2023
Expedição: 30/01/2023, às 15:01:46
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.692.479/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA
Proc. N° 5625/23
Folha N° 49
Rubr. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 32.692.479/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:50 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **91C2.8CC5.F15A.7D50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

(DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1469570-9

Jurídico

Sociedade empresária limitada

Natureza Empresarial

Razão Social

JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Tipo de Evento

Cód

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

RE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
3212089584	32.692.479/0001-60	Travessa OLIVEIRA VIANA 35	PRACA DA BANDEIRA	Araruama	RJ
0004985079	32.692.479/0001-60	Travessa OLIVEIRA VIANA 35	PRACA DA BANDEIRA	Araruama	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/07/2022 e arquivado em 06/07/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:



JUCERJA

Último arquivamento:

00004929330 - 31/05/2022

NIRE: 33.8.1469570-9

JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO 17376706747

Boleto(s): 104091023

Hash: F49F075B-CE3A-478E-9EB0-23565918F19E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1469570-9

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO 17376706747

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local


05/07/2022

Data

Nome:	Bruna Leonardi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2197263512
E-mail:	brunarleonardi@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/07/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/541666-2

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 23
Rubr. 

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO E REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO 17376706747

CNPJ: 32.692.479/0001-60

NIRE: 33.8.1469570-9

Pelo presente instrumento, o **SR. JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, pelo regime comunal parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, nascido em 27/05/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº 23.581.791-3, expedida em: 28/05/2013, pelo DETRAN/RJ e do Título de Eleitor nº 1570.1248.0345, inscrito no CPF nº 173.767.067-47, residente e domiciliado em Rua Oliveira Viana, 35, setor 069J, Praça da Bandeira – Araruama – RJ, CEP: 28.979-726, titular da firma individual denominada **JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO 17376706747**, com sede domicílio na Rua Tv Oliveira Viana, 35, setor 069J, Praça da Bandeira – Araruama – RJ, CEP: 28.979-726, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 33.8.1469570-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, resolve pelo presente documento transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63 de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária;

1. Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, com denominação JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA;
2. Altera-se a Razão Social para JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA;
3. Alteração do capital Social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas;
4. A sociedade incluirá os seguintes objetos sociais: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL; SERVICOS DE CONSTRUOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE; SERVICOS DE PUBLICIDADE COM UTILIZACAO DE ALTO-FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NAO - PROPRIETARIO DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITARIOS, INDEPENDENTE; SERVICOS DE GESTAO; O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO, EXPLORAR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE CONTAINER, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E BAZAR, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAL, COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE SUCOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO, CONCERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LABORATORIAL, CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CULTURAIS,

RECREATIVOS E ESPORTIVOS, VENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE JÓIAS, ARTIGOS PARA PRESENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, MATERIAIS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÕES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE FOSSAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO CONTRA MOSQUITO, DESCUPINIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO EM GERAL, LIMPEZA DE CALHAS, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, E EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM OU SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, REPAROS E PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, REPAROS, REFORMAS E OBRAS DE ACABAMENTO EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, CAIXA D ÁGUA E CISTERNAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPAROS, PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, TOLDOS E PERSIANAS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO EM GERAL, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, ALUGUEL DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SOM, ILUMINAÇÃO, ACESSÓRIOS, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCOS, LOCAÇÃO E VENDA DE BRINQUEDOS EM GERAL PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER E ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, CURSOS, PALESTRAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇO DE COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, COPIADORAS, SCANERS, TELÕES, ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS, TROFÉUS, BRINDES, O COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA

Proc. N° 9625/23
 Folha N° 45
 Rubr. 00

DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE FOSSAS, DESENTUPIAMENTO EM GERAL, LIMPEZA DE CALHAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM E SEM MOTORISTA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS.

Em consequência das alterações realizadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte e única redação a seguir:

JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, pelo regime comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, nascido em 27/05/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº 23.581.791-3, expedida em: 28/05/2013, pelo DETRAN/RJ e do Título de Eleitor nº 1570.1248.0345, inscrito no CPF nº 173.767.067-47, residente e domiciliado em Rua Oliveira Viana, 35, setor 069J, Praça da Bandeira – Araruama – RJ, CEP: 28.979-726, que em face dessas alterações o contrato social passa a consolidar com as seguintes redações:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DO FORO

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** e terá sede na Rua TV OLIVEIRA VIANA, N° 35, Setor 069J, Praça da bandeira, CEP 28.979-726, Araruama-RJ.

Parágrafo único - Podendo a critério do sócio, abrir filiais, sucursais e depósitos em qualquer parte do Estado do Rio de Janeiro ou do País, mediante alteração contratual.

CLAUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital social de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais) composto de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.


Parágrafo primeiro: O capital encontra-se totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas.

Titular	Cotas	%	Valor R\$
JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Parágrafo segundo: O capital social poderá ser aumentado conforme estabelecido pelo Art. 1.081 do Código Civil.


Parágrafo terceiro: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei 10.406/202 ao Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

PMSPA
Proc. N° 9625623
Folha N° 96
Rubr. 

CLAUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

Seu objetivo social será explorado o ramo de: SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ALTO-FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO - PROPRIETÁRIO DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE GESTÃO; O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO, EXPLORAR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE CONTAINER, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E BAZAR, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAL, COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE SUCOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LABORATORIAL, CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS, VENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE JOIAS, ARTIGOS PARA PRESENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, MATERIAIS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÕES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE FOSSAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO CONTRA MOSQUITO, DESCUPINIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO EM GERAL, LIMPEZA DE CALHAS, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, E EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM OU SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, REPAROS E PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, REPAROS, REFORMAS E OBRAS DE ACABAMENTO EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPAROS, PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, TOLDOS E PERSIANAS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO EM GERAL, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERVIÇOS DE

PMSPA
Proc. N° 9625/23
Folha N° 97
Rubr. 

VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, ALUGUEL DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SOM, ILUMINAÇÃO, ACESSÓRIOS, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE PALCOS, LOCAÇÃO E VENDA DE BRINQUEDOS EM GERAL PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER E ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, CURSOS, PALESTRAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇO DE COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, COPIADORAS, SCANERS, TELÕES, ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS, TROFÉUS, BRINDES, O COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE FOSSAS, DESENTUPIMENTO EM GERAL, LIMPEZA DE CALHAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM E SEM MOTORISTA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO


A empresa iniciou suas atividades em 07/02/2019 e seu prazo de alteração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá facultativamente fazer mensalmente a retirada, à título de Pró-Labore, a importância que lhes convier, até o limite previsto pela legislação do imposto de renda, as quais serão registradas contabilmente em conta específica, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comporte a referida retirada.

PM SPA
Proc. N° 3625/23
Folha N° 28
Rubr. 

CLÁUSULA 8ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de morte ou interdição do sócio, a Sociedade não será dissolvida, salvo se os dependentes optarem pela dissolução da Sociedade. Até que se ultimem no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante legalmente constituído, poderão participar da Sociedade mediante apresentação de alvará judicial cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento da Sociedade, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes ou terceiros com os quais a empresa mantém relações comerciais. Os herdeiros, na modalidade acima descrita poderão se retirar da Sociedade recebendo seus haveres, na totalidade, em moeda corrente do País, tomando-se por base o resultado da reavaliação dos bens constantes do balanço geral a ser procedido imediatamente e/ou a requisição destes.

CLAUSULA 9ª – DO BALAÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA 10ª – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de ARARUAMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde ato constitutivo.

Araruama, 04 de julho de 2022.



Jhonatan Fernandes de Carvalho

CPF: 173.692.479/0001-60



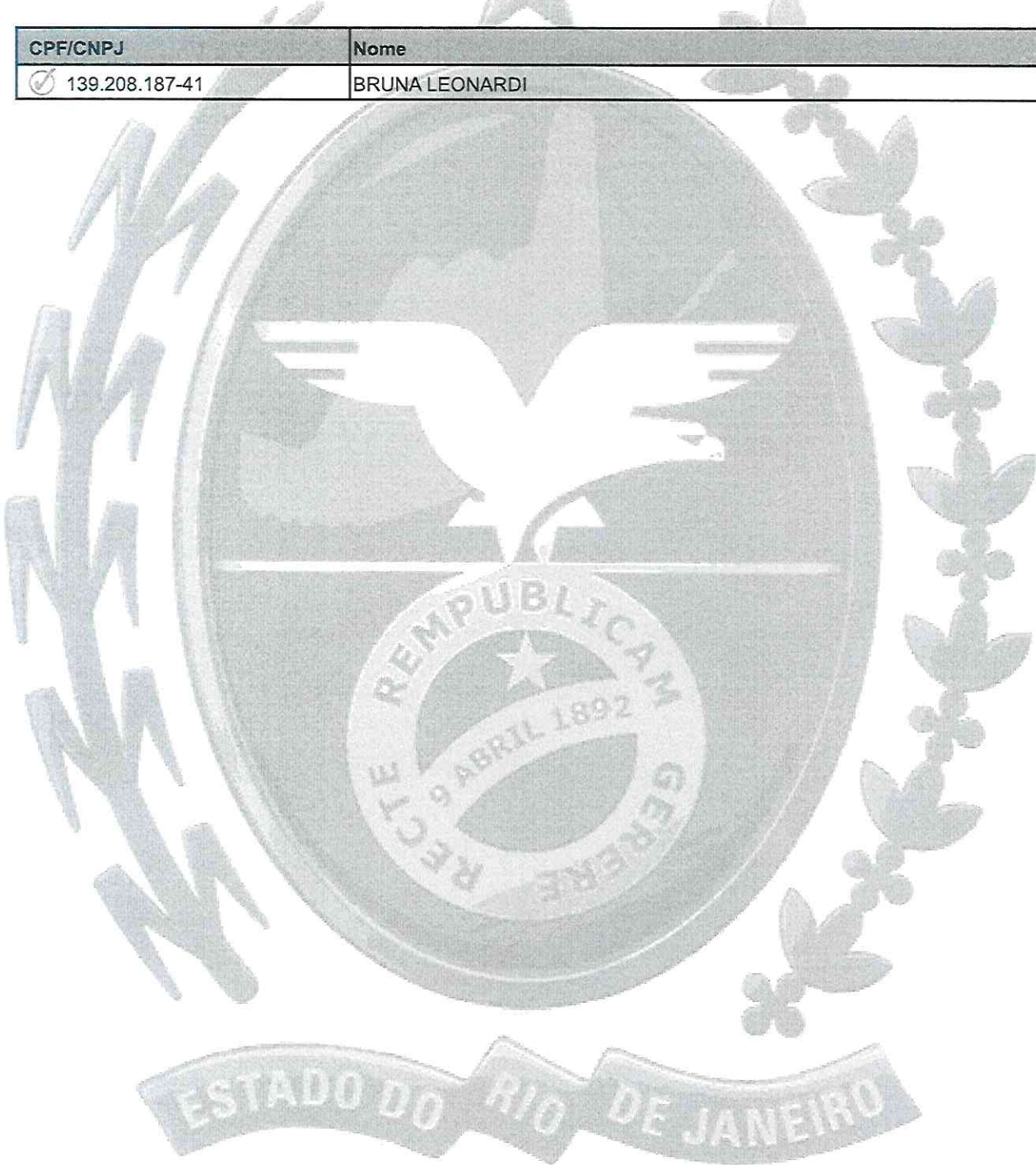
PMSPA
 Proc. N° 4625/23
 Folha N° 59
 Rubr. *[Signature]*



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO 17376706747, NIRE 33.8.1469570-9, PROTOCOLO 00-2022/541666-2, ARQUIVADO EM 06/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212089584 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

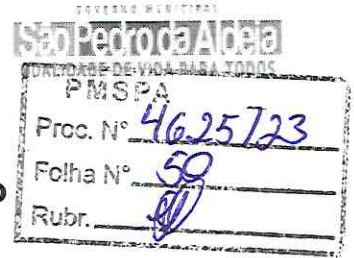
CPF/CNPJ	Nome
<i>[Signature]</i> 139.208.187-41	BRUNA LEONARDI



06 de julho de 2022.

[Signature of Jorge Paulo Magdaleno Filho]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 4625/2023

CONTRATADO: JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNP: nº 32.692.479/0001-60

OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

VALOR: R\$ 11.840,40 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 30 (trinta) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 19 de junho de 2023.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Município: 33639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 51
Rubr.

Mapa Comparativo

Nº: 31/2023

Processo: 4625/2023

Data Lançamento: 19/06/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de al			26,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	455,4000	11.840,40	S
CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA	499,0000	12.974,00	N
MONTEIRO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	489,0000	12.714,00	N
ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	470,0000	12.220,00	N
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	512,1900	13.316,94	N

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Instituição 38639

Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 4625/23
Folha N° 52
Rubr.

Fornecedores Vencedores

N°: 31/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 4625/2023, objetivando Aquisição de 26 gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e de sua Secretaria Adjunta..

Fornecedor

		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gaveteiro com rodizio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, corredeiras telescópicas, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	unid	26,00	455,4000	11.840,40
SubTotal:					R\$11.840,40
onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos					
Total Geral:					R\$11.840,40

São Pedro da Aldeia

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

Ordenador de Despesas
Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4625/2023

Data: ___/___/___

Folha: 53

Rubrica:

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 675/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 4625/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente	
Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor						
Nome/Razão Social: JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA			CNPJ / CPF: 32.692.479/0001-60		Inscrição Estadual:	
Endereço: R OLIVEIRA VIANA		Bairro: PARQUE MATARUNA	Cidade: Araruama		Estado: RJ	
Cep: 28979-726	Telefone: 2274026497	Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21873711	GAVETEIRO COM RODIZIO, PRODUZIDOS EM MDF PLUS, COR OFF-WHITE, MEDIO 35CM DE LARGURA, 70CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, CORREDIÇAS TELESCOPICA, CONTENDO 04 GAVETAS EM CADA, DAS QUAIS 01 DEVERÁ SER CHAVEADA.		unid	26,00	455,4000	11.840,40

Total Geral: R\$11.840,40

São Pedro da Aldeia

Eduardo Anacleto da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSFA
Proc. N° 4625/2023
Folha N° 54
Rubr.

AO DECOF

Referência Processo nº 4625/2023

Tratando-se o presente de remessa única no seja prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 que cita o seguinte *“O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.”* e por esse motivo na condição de Ordenador de Despesa a substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Em 19/06/2023

Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 4625/2023

Data: ____/____/____

Folha: 55

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 4625/2023 Empenho: 1168 Exerc.: 2023 Ficha: 2299 TIPO: Ordinário CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 290000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CON
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2491 Manutenção das Atividades Administrativas - SELIC
Elemento: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: _ Dispensa de Licitação
Base Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Contrato: -
Convênio: -
Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE
Incorporação: -
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem
Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação
43.816,22

Valor do Empenho
11.840,40

Saldo Atual Dotação
31.975,82

CREADOR:

R. Social/Nome: 21689 JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

C.N.P.J.: 32.692.479/0001-60

R.G.:

I.M.:

I.E.:

Endereço: R OLIVEIRA VIANA

Bairro: PARQUE MATARUNA

Cidade/UF: ARARUAMA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

referente aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as demanda da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

Data do Empenho: 20/06/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	2187371	Gaveteiro com rodízio, produzidos em MDF plus, cor off-white, medindo 35cm de largura, 70cm de altura e 40 cm de profundidade, com corrediças telescópica, contendo 04 gavetas em cada, das quais 01 deverá ser chaveada.	UN	26,00	455,4000000	11.840,4000000

Total: R\$11.840,40**VALOR:** R\$11.840,40**VALOR POR EXTENSO:** onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr. 38440

Kesiane Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadonora Geral - SEFAZ 40830

Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



INSTRUMENTO: Contrato nº 77/2023. **PARTES:** PMSPA e INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Realização do show artístico Cantor Tony Allysson para comemoração da festa do Padroeiro do Município de São Pedro da Aldeia no dia 29/06/2023. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) dia. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. - **Processo nº. 6846/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/06/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2023. **PARTES:** PMSPA e FLAVIO A. GOULART, CNPJ: 27.109.885/0001-18. **OBJETO:** Realização do show artístico da banda Monobloco para comemoração da festa do Padroeiro do Município de São Pedro da Aldeia no dia 29/06/2023. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) dia. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. - **Processo nº. 7390/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2023. **PARTES:** PMSPA e INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ. **OBJETO:** Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social. **PRAZO:** O prazo será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº. SEI-330020/000141/2023 e 3938/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 31/05/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 13695/2022. **Objeto:** Locação de imóvel de 8.582,90 m² (oito mil, quinhentos e oitenta e dois metros e noventa centímetros quadrados), sendo este o lote de nº 21 (vinte um), com frente para Rua Francisco Santos e fundos para a Rua Cincinato Rodrigues de Souza, Bairro Estação, São Pedro da Aldeia RJ, com inscrição municipal sob o nº 79492000 para fins de instalação do Depósito Público Municipal. **Contratado:** JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA COSTA, CPF: 872.558.207-00. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data –** 15/06/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 4625/2023. **Objeto:** Aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios. **Contratado:** JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: nº 32.692.479/0001-60. **VALOR:** R\$ 11.840,40 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data –** 19/06/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 6846/2023. **Objeto:** Realização do show artístico do Cantor Tony Allyson para comemoração da festa do Padroeiro do Município de São Pedro da Aldeia no dia 29/06/2023. **Contratado:** INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TRINAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.590.051/0001-62. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data –** 22/06/2023.

Processo: nº 7390/2023. **Objeto:** Realização do show artístico da banda Monobloco para comemoração da festa do Padroeiro do Município de São Pedro da Aldeia no dia 29/06/2023. **Contratado:** FLAVIO A. GOULART, CNPJ: 27.109.885/0001-18. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data –** 22/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022. **PARTES:** PMSPA e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA – EPP. **OBJETO:** aditam a prestação de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal Institucional do Cidadão acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, demandadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência, e especificações em anexo ao edital. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 109.600,00 (cento



Dispensa ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

🗑 Excluir

💾 Salvar

📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 21/06/2023 09:52. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS * ?

1293321

Processo * ?

4625/2023

Tipologia * ?

Outras compras ▾

Valor * ?

R\$

11.840,40

Dispensa por item ou lote? * ?

Item ▾

Fundamentação Legal * ?

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II ▾

Data da Publicação ?



23/06/2023

Veículo de Comunicação ?

Diário Oficial do Município

Url da publicação ?

Ordenador Responsável

CPF * ?

04155999706

Nome * ?

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data do Ato * ?



19/06/2023

Responsável pela Ratificação

CPF ?

04155999706

Nome ?

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data da Ratificação



19/06/2023

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil * ?

Não ▾

Prazo de execução (dias) * ?

30



Dispensa

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 21/06/2023 09:52. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2- Lote/Itens

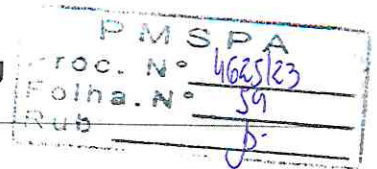
Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário
	1	Gaveteiros	26	unid	R\$ 455,40

Exportar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

Incluir Novo Item

Importar Itens



Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 23/06/2023 17:14. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 485407-7/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4625/2023
Objeto:	Aquisição de 26 (vinte e seis) gaveteiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa 16-23-Proc. 4625-23 Gaveteiros Sala Delic_assinado_23062023051314.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

23/06/2023 17:13